

1 Aos 26 de fevereiro de 2026, às 16h40min, foi realizada, por meio da plataforma virtual
2 *Google Meet*, a Sessão Plenária Ordinária do Conselho de Acompanhamento e Controle
3 Social (CACS) do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos
4 Profissionais da Educação no Município de Belo Horizonte – FUNDEB/BH, com a seguinte
5 pauta: **1-** Aprovação da ata da reunião anterior; **2-** Fixação do teto da reunião; **3-** Resposta
6 SMED sobre o pedido de esclarecimento e apuração sobre o uso de recursos do FUNDEB
7 e o pagamento em espécie de férias-prêmio pela PBH; **4-** Apresentação de representação
8 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na Educação Infantil (credenciamento de novas
9 creches). A assembleia contou com a presença dos(as) seguintes conselheiros(as): Cláudio
10 Luiz de Aguiar, Déborah de Jesus Ferreira, Douglas de Castro Guimarães, Flávia Silvestre
11 Oliveira, Isabela Linhares Stangherlin, Jacqueline Augusta de Castro Braga, Jorge
12 Henrique Ferraz, Kelson Damasceno, Mirna de Paula Gonçalves e Wandson Antônio Silva
13 Mourão. Contou-se, ainda, com a presença de Alex Sandro da Silva Gomes, da Diretoria
14 de Planejamento, Orçamento e Finanças - DPOF/SMED e Alexander Corradi, este último,
15 servidor de apoio ao CACS FUNDEB/BH. Ao dar início à reunião, o Presidente Wandson
16 Antônio Silva Mourão cumprimentou a todos e todas e agradeceu a presença Alex Sandro
17 da Silva Gomes, servidor municipal que veio gentilmente, em resposta ao ofício enviado
18 por este CACS FUNDEB, representar a Secretaria Municipal de Educação (SMED). Em
19 seguida, e em virtude do encaminhamento prévio da ata para análise, o Presidente indagou
20 se havia alguma alteração a ser realizada no registro da sessão plenária extraordinária
21 anterior, realizada em 5 de fevereiro de 2025. Diante da ausência de solicitações de
22 alteração, a ata foi aprovada por meio de manifestação verbal dos presentes e por
23 mensagens no *chat* da plataforma. Ato contínuo, o Presidente deu início à pauta
24 lembrando a demanda apresentada em 2025 pela servidora Maria Antonieta Sabino
25 Viana. A servidora em comento, questiona o possível uso de recursos do FUNDEB para o
26 pagamento em espécie de férias-prêmio a servidores da educação do município de Belo
27 Horizonte, prática segundo ela, irregular por pareceres técnicos, uma vez que tais verbas
28 não se destinam à remuneração dessas rubricas indenizatórias. Nesse sentido, o CACS
29 FUNDEB havia encaminhado a consulta à SMED e, na reunião de novembro, durante a
30 prestação de contas, o contador Plínio já havia demonstrado, informalmente, que tais
31 pagamentos de férias prêmio em espécie não eram oriundos do FUNDEB. A resposta oficial
32 da SMED chegou posteriormente, já de conhecimento de todas(os) as(os) Conselheiras(os)
33 deste colegiado e seria analisada, neste momento, com o auxílio do diretor financeiro, Alex
34 Sandro. Neste momento, o Presidente pediu ao secretário executivo do CACS que
35 procedesse à leitura da íntegra da demanda da servidora, que além do questionamento
36 pautado acima, solicitava também esclarecimento sobre a fonte dos recursos e a
37 morosidade nos pagamentos. Em seguida, foi lida a resposta oficial encaminhada pela
38 SMED, via assessoria de gabinete, a qual esclareceu, em síntese, que: a) Fonte dos
39 recursos - o pagamento das férias prêmio foi realizado com recursos do ROT (Recurso
40 Ordinário do Tesouro - Educação) e não do FUNDEB. As planilhas comprobatórias foram
41 anexadas. b) Fluxo de pagamento - A SUGESP (Subsecretaria de Gestão de Pessoas)
42 detalhou o fluxo do processo, que se inicia com o requerimento do servidor, passa por
43 análise de direito e prioridades legais (como idade e doença grave), e segue uma fila de
44 pagamento, respeitando a ordem cronológica e a disponibilidade orçamentária. c)
45 Transparência - foram disponibilizados links oficiais no Portal da PBH e no BH digital para
46 que os servidores acompanhem o andamento de suas solicitações. Ato contínuo, o
47 Presidente franqueou a fala ao diretor financeiro da SMED, Alex Sandro, que
48 complementou as informações da resposta oficial, em síntese: a) Distinção das fontes: Alex
49 Sandro reforçou que o pagamento de férias prêmio é uma despesa custeada com recursos
50 próprios do município (tesouro municipal), vinculados à educação, mas sem qualquer
51 relação com a fonte do FUNDEB. Esclareceu que, em Belo Horizonte, a totalidade dos

recursos com fonte do FUNDEB é insuficiente para cobrir a folha de pagamento mensal dos profissionais da educação, sendo complementada com recursos do tesouro. Portanto, a dúvida da servidora provavelmente se deu pelo anúncio simultâneo, em janeiro de 2025, do rateio do FUNDEB e do pagamento de férias prêmio. b) Valores pagos em 2025 - informou Alex Sandro que, em 2025, foram aplicados R\$55,7 milhões no pagamento de férias prêmio, superando em muito o acordo firmado na greve de 2024 (que previa R\$30 milhões), devido ao aumento expressivo no número de solicitações. De volta a fala o Presidente agradeceu os esclarecimentos e abriu para que outros(as) conselheiros(as) apresentassem suas dúvidas. De posse da fala, o conselheiro Douglas questionou se havia dados sobre o fluxo de processos (entradas vs. saídas) e o valor necessário para zerar a fila. Também relatou a percepção de servidores de que as listas nominais de pagamento deixaram de ser atualizadas no segundo semestre de 2025. Em resposta, Alex Sandro explicou sobre o fluxo, comprometeu-se a intermediar com a SUGESP para obter os números absolutos e atualizar a informação. Sobre as listas, entende a angústia na demora da divulgação a partir de agosto e também se compromete a verificar a periodicidade e os procedimentos para se regularizar a publicação. O Conselheiro Jorge cumprimentou a todos e todas e apresentou seu questionamento, apontou que a resposta da SMED, embora indicasse que a fonte não era o FUNDEB, não explica claramente qual é a fonte do recurso. Solicitou um relatório mais detalhado com o código da dotação orçamentária utilizada para sanar a dúvida de forma definitiva. Alex Sandro agradeceu a pergunta e concordou com a pertinência da solicitação. Comprometeu-se a complementar a informação com um extrato de sistema orçamentário da PBH, demonstrando o código de fonte (tesouro municipal) utilizado para empenhar, liquidar e pagar as despesas com férias prêmio em 2025. Não havendo mais dúvidas, o Presidente deu início aos encaminhamentos, ficou definido que: a) A SMED, na pessoa do diretor Alex Sandro, encaminhará ao CACS, a documentação complementar com o detalhamento da fonte orçamentária dos R\$55,7 milhões pagos em 2025. b) De posse do detalhamento, caberá a secretaria executiva do CACS compilar a resposta oficial inicial, os esclarecimentos da reunião e a documentação complementar. c) O parecer final será encaminhado à servidora Antonieta e, em transparência, a todos(as) os(as) conselheiros(as) do CACS. Na sequência o Presidente passou a tratar a demanda sobre a representação sobre o credenciamento de creches parceiras. Para a apresentação da demanda foi lida a representação protocolada. O documento questiona a política de credenciamento de creches parceiras pela SMED, em especial a Portaria nº 1/2026. Os demandantes alegam que a SMED estaria cometendo uma aplicação ineficiente e antieconômica dos recursos do FUNDEB ao negar credenciamento de novas creches em regiões com demanda supostamente atendida, enquanto o município enfrenta um déficit generalizado de vagas, sobretudo em berçários. Feita a leitura, o Presidente com ajuda do servidor Alex Sandro, passou à contextualização e esclarecimentos. Segundo afirma o Presidente, que também atua em uma creche parceira, e o diretor Alex Sandro, membro da comissão de avaliação da SMED, explicaram a sistemática do processo, em síntese: a) Credenciamento vs. parcerização: o credenciamento é um processo permanente e contínuo, que habilita a instituição para, futuramente e eventual necessidade, firmar parceria. A parcerização (ou celebração do termo de colaboração) é um ato posterior e discricionário da administração pública, que depende da real necessidade de ampliação do atendimento. b) Critérios para parcerização: a decisão de formalizar uma parceria é baseada em critérios técnicos e objetivos, analisados por uma comissão multidisciplinar. O principal critério é a existência de demanda não atendida por vagas na jurisdição específica onde a creche está localizada. c) Fonte dos recursos para parceiras: esclarecem que, conforme reiteradamente demonstrado na prestação de contas, os repasses para creches parceira não são custeados com recursos do FUNDEB, mas sim com recursos do tesouro municipal (ROT). Portanto, a alegação de má aplicação dos recursos do fundo, no caso em

103 análise, parte de uma premissa notadamente equivocada, pois o fundo não financia essa
104 despesa. Esclarecimento adicionais e informes: a) Trabalho da Comissão Técnica - Alex
105 Sandro informou que a representação já havia sido encaminhada à comissão permanente
106 de avaliação de credenciamentos, presidida pela Diretoria de Organização Escolar, para
107 que seja elaborada uma resposta técnica e fundamentada com base nos critérios da
108 portaria e na análise da demanda local que motivou o indeferimento. b) Judicialização -
109 Como informação adicional ao conselho, Alex Sandro comunicou que a instituição
110 representada já havia judicializado a questão, que, portanto, também tramita na esfera
111 judicial. De volta a fala, o Presidente ponderou que a abertura para parcerias deve equilibrar
112 o interesse privado em colaborar com a responsabilidade pública, garantido que o erário
113 público seja empregado onde há efetiva necessidade e déficit de vagas. Dos
114 encaminhamentos: a) Deliberaram os(as) Conselheiros(as) que o CACS aguardará a
115 resposta técnica formal da SMED, elaborada pela comissão de credenciamento, que
116 detalhar os motivos do indeferimento da parceria. b) A pedido dos(as) conselheiros(as), a
117 SMED incluirá nessa resposta, para conhecimento do CACS, informações sobre os valores
118 totais destinados às creches parceiras no último exercício. Não havendo outros informes
119 ou demandas a serem compartilhados, o Presidente agradeceu a presença de todos e
120 todas, além da presença do representante da SMED, Sr. Alex Sandro da Silva Gomes.
121 Anunciou que a próxima reunião ordinária será dedicada à apreciação da prestação de
122 contas referente ao primeiro bimestre de 2026. Nada mais havendo a tratar, às 17h27min,
123 o presidente deu por encerrada a reunião. Para constar, eu, Alexander Corradi, servidor de
124 apoio ao CACS FUNDEB/BH, redigi a presente ata. -----
125 -----